



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.903/2015

“RATIFICA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO Nº. 001/2012 – NORMAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a Instrução Normativa SPO nº. 001/2012, que dispõe sobre Normas Gerais para elaboração do Plano Plurianual – PPA, conforme anexo único do Decreto nº 6.452/2012, após sua revisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).


Amadeu Boroto
Prefeito Municipal